



**Decreto N° 1249 - de 05 de Setembro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0040-102 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	33.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	33.000,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0047-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	8.285,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	8.285,00

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	41.285,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	41.285,00
-------------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>41.285,00</b>
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0037-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	- - - - - R\$	8.285,00
2.04.02.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF	- - - - - R\$	33.000,00

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	41.285,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	41.285,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	41.285,00
-------------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>41.285,00</b>
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIOCA, 05 de Setembro de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.426-34

